

Ano 15 N° 3970

Divulgação quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Página 25

Publicação sexta-feira, 09 de outubro de 2026

Resolve:

Conceder a servidora Luzia Rosângela Pereira, Motorista, (30) trinta dias de férias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, a partir de 07/10/2026 a 06/11/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 06 de outubro de 2026.

Alberto Bartolomeu de Araújo Sobrinho
Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA

PORTARIA Nº 230, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

Altera a Portaria nº 164, de 13 de agosto de 2026, que "Institui a Comissão Especial de Reforma Administrativa e Modernização Institucional da Câmara Municipal de Sorriso, estabelece seus objetivos, composição, Grupos de Trabalho, competências e prazo para conclusão dos trabalhos, e dá outras providências."

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art.1º Alterar o art. 6º da Portaria nº 164, de 13 de agosto de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...);

"Art. 6º O Grupo de Trabalho I será composto por:

I – Eslen Parron Mendes, Coordenador Administrativo;

II – Hugo Assunção Capistrano, Controlador Interno;

III – Elis Kareem Cerutti, Procuradora Jurídica;

IV – Bernado Antonio Signor, Contador do Setor de Finanças."

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de outubro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

PORTARIA Nº 231 DE 08 OUTUBRO DE 2026

Altera a Portaria nº 41, de 8 de janeiro de 2025, que "Nomeia os Membros para Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis da Câmara Municipal de Sorriso", e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art.1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 41, de 8 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º - Nomear a Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial da Câmara Municipal de Sorriso:

Presidente:

ESLEN PARRON MENDES

Membros:

Wander Soares Morlin

Rosângela Aparecida Silva Bellão Gimenez

Claudio Fernando Pereira Gaspar"

Art.2º Revoga a portaria nº 185, de 16 de maio de 2025.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de outubro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES